



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2861/2022 - DE 12 DE JULHO DE 2022 - "Dispõe acerca da exoneração de servidor municipal aposentado, e determina a vacância do cargo público ocupado pelo mesmo, na forma do artigo 39, III, da Lei 395/2009".
- EXTRATO Nº 183_2022 - RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS.
- INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022



Decreto



DECRETO Nº 2861/2022 - DE 12 DE JULHO DE 2022

"Dispõe acerca da exoneração de servidor municipal aposentado, e determina a vacância do cargo público ocupado pelo mesmo, na forma do artigo 39, III, da Lei 395/2009".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, § 14, de que "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição."

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 39, inciso III, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo INSS, indicando a lista de servidores públicos municipais aposentados;

CONSIDERANDO o teor do art. 79 da Orientação Normativa SPS nº. 02/2009, do Ministério da Previdência Social (MPS), prevendo que "A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo";

CONSIDERANDO o princípio da autotutela da Administração Pública, amplamente consagrado nos tribunais, a teor das SÚMULAS 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), e previsto no artigo 165 da Lei Municipal n. 395/2009, por meio do qual a Administração deverá rever seus atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município que opina no sentido de que "a aposentadoria voluntária do servidor público estatutário municipal constitui-se em hipótese de incidência automática da norma de vacância do cargo (art. 39, III, Lei 395/09), extinguindo, por conseguinte, o vínculo jurídico até então existente entre o Município e o titular de cargo público de provimento efetivo",

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



CONSIDERANDO as decisões nas Medidas de Suspensão de Segurança, exaradas pelo Supremo Tribunal Federal, que determinaram a suspensão das decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança e, com isso, restabelecer as exonerações dos servidores aposentados,

CONSIDERANDO que houve a notificação do servidor para apresentação de defesa por meio pessoal ou através de representante legal, referente ao Processo Administrativo Nº 001761/22, e que transcorreu *in albis* o prazo para manifestação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal abaixo listado, em razão da aposentadoria, na forma do artigo 39, inciso III, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
ADOLFO DOURADO COSTA	3591	091.223.205-63	24/01/2013	ASSISTENTE FAZENDÁRIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 12 de julho de 2022.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Contrato



**EXTRATO Nº 183/2022 – RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

RATIFICAÇÃO E RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATRACAS COM RECONHECIMENTO FACIAL PARA ATENDER A DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, GINASIO DE ESPORTES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO DL124/22-01. Contratada: EDINAIDE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ/MF: 09.324.624/0001-39. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento legal: Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de ratificação e contratação: 24/06/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO DL154/22-01. Contratada: FRANCISCO MARCELO DA SILVA LIMA, CNPJ/MF: 20.254.476/0001-66. Valor total: R\$ 16.000,32 (dezesesseis mil reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal: Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de ratificação e contratação: 02/06/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BASE NO PROCESSO 10.887/2021 DO MUNICÍPIO DE IMBÉ/RS. CONTRATO IL169/22-01. Contratada: TRADETEK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LUMINARIAS LIMITADA, CNPJ/MF: 08.184.542/0002-54. Valor total: R\$ 902.684,50 (novecentos e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 25, caput - Lei 8.666/93. Data de ratificação e contratação: 12/07/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO DL171/22-01. Contratada: PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ/MF: 08.916.457/0001-52. Valor total: R\$ 13.640,00 (treze mil, seiscentos e quarenta reais). Fundamento legal: Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de ratificação e contratação: 24/06/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2022 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DE ENGENHARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL174/22-01. Contratada: ONELIA CARDOSO DOURADO NUNES, CPF/MF: 777.298.545-20. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: Art. 74, V - Lei 14.133/2021. Data de ratificação e contratação: 11/07/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO IL175/22-01. Contratada: BANCO DO BRASIL SA, CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fundamento legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Data de ratificação e contratação: 11/07/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA A ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDITO NEY E PARA OS PSFs DESTA MUNICÍPIO. CONTRATO DL176/22-01. Contratada: PANOSSO COMERCIO DE EXTINTORES EIRELI, CNPJ/MF: 08.916.457/0001-52. Valor total: R\$ 11.246,00 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais). Fundamento legal: Art. 75, II - Lei 14.133/2021. Data de ratificação e contratação: 11/07/2022. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 19 de julho de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Dispensa



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022

Processo Administrativo nº 188/2022 – O Município de João Dourado, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA HOSPITALAR DO MUNICÍPIO de João Dourado/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>. Tal proposta deverá ser encaminhada para o e-mail: licitacao@joaodourado.ba.gov.br.

João Dourado, 19 de julho de 2022.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020